



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Exma. Sra. Maria de Sousa Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de dispensa de licitação nº 2015.091101, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o igarapé Pitoro.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá PA, 09 de novembro de 2015.

Maria de Sousa Oliveira
Prefeita Municipal